CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2600

EMENDA ADITIVA Nº_____/2024.

EMENTA:

ADITA AO ANEXO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 039/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - FICA ACRESCIDO AO Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a Seguinte Especificação/Ação:

CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO:
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A CULTURA EVANGÉLICA DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

Entendendo a importância que o segmento Evangélica tem junto a comunidade e, por sermos também evangélicos, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Os projetos e eventos e uma forma de juntos com a sociedade ilheense louvarmos o nome de Jesus, trazendo grandes investimentos turísticos com evangélicos de toda regia o.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de agosto de 2024.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor